



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 197 de 14 de Fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item II, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 da Portaria MEC nº 475/87, ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Assistente, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1534724	Benaia Sobreira de Jesus Lima	12/06/2012	23267.000675/2012-75
2353603	Marcos Azevedo Benac	12/09/2012	23267.000826/2012-95

Ricardo Motta Miranda

Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2006